

EDITAL Nº 038/2018

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) campus Pelotas torna público o Processo Seletivo Simplificado para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com o objetivo de complementação de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para a complementação de vagas para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia e Ciências Ambientais;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 10 (dez) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa. As linhas de pesquisa e os professores orientadores para este Edital estão explicitados no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa, orientadores e vagas ofertadas.

LINHA 1: Química Ambiental e (Bio) monitoramento	
Docentes/Orientadores	
Bernardo dos Santos Vaz	
Charles Hüber	
Daniel Ricardo Arsand	
Jander Luis Fernandes Monks	
Michel David Gerber	
Pedro José Sanches Filho	
LINHA 2: Tecnologia Ambiental	
Docentes	
Daniel Ricardo Arsand	
Diego Gil de Los Santos	
Giani B. Bohm	
Kátia Regina Lemos Castagno	
Marcelo Peske Hartwig	
Michel David Gerber	
Pedro José Sanches Filho	
Ricardo Peraça Toralles	

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharia Química, Engenharia Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias afins, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia, e demais áreas afins. O Programa exige conhecimentos básicos em química.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas de **26 de setembro a 05 de outubro** na Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais no campus Pelotas do IFSul, localizada na Praça 20 de setembro, nº 455 - sala 816B, Pelotas-RS, com a entrega dos seguintes **documentos**:
- 4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
 - 4.1.2. Anteprojeto de 02 (duas) páginas conforme modelo (Anexo 2);
 - 4.1.3. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança nome); CPF; Diploma de Graduação. As cópias devem ser autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticadas em cartório ou equivalente no caso de inscrições feitas por postagens;
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Item 9.1 (**Quadro 2**), na Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia e Ciências de segunda a sexta-feira nos seus horários de atendimento; ou por via postal, para **IF Sul campus Pelotas, Praça 20 de Setembro, nº 455, CEP 96.015-360, Centro – Pelotas/RS, A/C DIREN/DEGPG/PPGECA**. Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no **Quadro 2**;
- 4.3. O candidato com necessidades específicas que necessitar de equipamentos e/ou de atendimento diferenciado para participação do processo seletivo deverá formalizar por escrito tal solicitação junto à secretaria do PPGECA.
- 4.4. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do Item 9.1 (**Quadro 2**).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 04 (quatro) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais;
- 5.2. **A seleção dos candidatos com inscrição homologada será feita somente pela defesa do anteprojeto de pesquisa proposto;**

- 5.3. Os candidatos deverão apresentar anteprojeto, no tempo máximo de 15 minutos, para banca composta de ao menos 3 professores do Programa. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 3, podendo ocorrer gravação (vídeo e/ou áudio) da entrevista.
- 5.4. A classificação final será organizada em ordem decrescente de pontuação obtida;
- 5.5. Os candidatos não selecionados comporão lista de classificados suplentes e poderão ser chamados posteriormente até 06 (seis) meses a publicação dos resultados finais;
- 5.6. No caso de sobra de vagas para algum orientador, o primeiro/próximo suplente poderá assumir a vaga por convite do PPGECA com a concordância do candidato e do orientador.
- 5.7. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os anteprojetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus Pelotas* em www.pelotas.ifsul.edu.br > editais > campus Pelotas > 2018, conforme o cronograma explicitado no **Quadro2**.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida;
- 7.2. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

8. DA DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. A duração do curso é de no mínimo doze (12) e no máximo de vinte e quatro (24) meses, conforme prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

9. CRONOGRAMA

9.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
—	Publicação do Edital	25/09/2018	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Inscrições	Entrega de documentação (item 4.1)	26/09 a 05/10/2018	Coordenação do Curso*
	Homologação preliminar das inscrições	08/10	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
	Interposição de recursos das inscrições	09/10	COPAT – IFSul campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Homologação final das inscrições	10/10	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Seleção	Defesa do Anteprojeto	15/10	Sala de vídeo n. 433C – Prédio Bonat*
	Divulgação parcial dos resultados	16/10	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
	Interposição de recursos	17/10	COPAT – IFSul campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455.
	Divulgação do resultado final das avaliações teóricas	18/10	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/edits/campus-pelotas/2018
Matrícula		19 e 22/10	Coordenação do Curso*

*Nos devidos horários de atendimento.

**As apresentações ocorrerão das 19h00min às 23h00min, conforme publicação *a posteriori*.

10. DO INGRESSO E INÍCIO DAS AULAS

10.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA) – sala 816-B, IFSul campus Pelotas; nos seguintes dias e horários: segundas, quartas e sextas-feiras das 08h até as 14h; terças e quintas das 15h até as 20h30min;

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:

- Cópias dos documentos pessoais: Certificado de Reservista (homens); histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança nome); certidão de nascimento - a serem autenticadas por confronto com o original no ato da entrega ou autenticada em cartório no caso de matrículas feitas por postagens. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;

10.3. A aulas terão início no dia 23 de outubro, às 19h no Miniauditório 05.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1.** O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas;
- 11.2.** Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa;
- 11.3.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br;
- 11.4.** Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Pelotas, 25 setembro de 2018.

Daniel Arsand
Coordenador do Curso do Mestrado Profissional em
Engenharia e Ciências Ambientais

De acordo:

Júlio César Mesquita Ruzicki
Chefe do Departamento de Ensino de
Graduação e Pós-graduação

Rafael Krolow Santos da Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-Geral